AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 882.661 RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do Rio de

JANEIRO

AGDO.(A/S) :LUIZ AURÉLIO MARTINS EIRAS

ADV.(A/S) :CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA IVANTES E

OUTRO(A/S)

DESPACHO

AGRAVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator